

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Poço Redondo - SE

Estado: Sergipe

Região de Saúde: Nossa Senhora da Glória

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 28/05/2025 14:37:07

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Acompanhar as solicitações de órteses e próteses das pessoas com deficiência física junto ao CASE	Percentual de solicitações acompanhadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Designar preposto								
Ação Nº 2 - Manter cadastro do usuário atualizado								
Ação Nº 3 - Manter contato constante no CASE								
Ação Nº 4 - Realizar visita no CASE								
1.1.2	Adquirir ou locar ambulâncias	Nº de ambulâncias adquiridas ou locadas	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Adquirir ou locar ambulâncias								
1.1.3	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual de cobertura ampliada	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar Credenciamento de mais equipes de APS								
1.1.4	Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Percentual de cobertura ampliada	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agilizar o acompanhamento e digitação das informações								
1.1.5	Ampliar o percentual de disponibilização de internet nas Unidades de Saúde	Percentual de cobertura ampliada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantação do Sistema de Informação integrado.								
1.1.6	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	Percentual de cobertura aumentada	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar mais equipes de saúde bucal no município								
1.1.7	Construir, reformar e/ou ampliar as Unidades de Saúde	Nº de unidade de saúde construídas, reformadas e/ou ampliadas	-	-	Número	6	12	Número
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar as Unidades de Saúde								
1.1.8	Contratar empresa de consultoria em Gestão de Saúde Pública	Nº de empresas contratadas	-	-	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar Sistema de Informação Hospitalar na UPA Dona Zilmira Soares								
1.1.9	Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica	Nº de empresas contratadas Nº de pessoa física contratada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS								
1.1.10	Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	Nº de empresas contratadas Nº de prestador de serviço contratado	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado								
1.1.11	Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	Nº de empresas contratadas Nº de prestador de serviço contratado	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - capacitar os profissionais para melhor atender a população.								
1.1.12	Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar	Nº de empresas contratadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar								
1.1.13	Contratar empresa para recolher o lixo biológico	Nº de empresas contratadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - coleta e descarte correto dos resíduos e materiais contaminantes da UBS e UPA								
1.1.14	Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	Nº de empresas contratadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fornecer material para funcionamento dos sistemas.								
1.1.15	Desenvolver ações estratégias no NASF, EMAD, EMAP, EAP e ESF	Nº de ações estratégias desenvolvidas	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - executar todas as ações do acordo com especificações dos programas aderidos.								
1.1.16	Disponibilizar pensos necessários a assistência dos usuários com diagnóstico de alguma doença crônica não transmissível e outras nas unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - integrar sistema de regulação com as ESF e APS, para melhor acompanhar a população.								
1.1.17	Elaborar Plano de Ação para diagnosticar e tratar as doenças negligenciadas	Nº de Plano de Ação elaborado	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Em conjunto com todos os departamentos de saúde do município. Elaborar Plano de Ação para diagnosticar e tratar as doenças negligenciadas								

1.1.18	Equipar com material permanente e não duráveis as Unidades de Saúde e a Secretaria	Nº de unidades de saúde e a Secretaria equipadas	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e impressoras para todos os departamentos e unidades de saúde do município.								
Ação Nº 2 - Adquirir ou Ar-condicionado para aumentar o numero de salas climatizadas nas unidades de saúde.								
1.1.19	Estruturar as campanhas de vacinação com criação marketing visual.	Percentual de estruturação de campanhas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar de forma profissional e correta todas as ações executadas pela SMS.								
1.1.20	Estruturar e Reorganizar o fluxo do Programa Melhor em Casa	Percentual de estruturação e reorganização	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e Reorganizar o fluxo do Programa Melhor em Casa								
1.1.21	Fornecer EPI's e fardamento aos trabalhadores da saúde	Percentual de trabalhadores de saúde assistidos	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer EPI's e fardamento aos trabalhadores da saúde								
1.1.22	Fortalecer a assistência as pessoas com deficiência, identificando as necessidades.	Percentual de pessoas com deficiência assistidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS								
1.1.23	Fortalecimento do TFD	Fortalecimento do TFD	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o transporte adequado as pacientes de acordo com sua necessidade.								
Ação Nº 2 - Garantir o pagamento dos auxílios financeiros em tempo hábil.								
1.1.24	Fortalecer as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nas Unidades de Santa Rosa, Sítios Novos, Alto Bonito, Queimada Grande e Sede.	Percentual de fortalecimento das práticas integrativas e complementares em saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nas Unidades de Santa Rosa, Sítios Novos, Alto Bonito, Queimada Grande e Sede.								
1.1.25	Fortalecimento das ações de prevenção e combate da COVID-19	Percentual de fortalecimento das ações de prevenção e combate da COVID-19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de prevenção e combate da COVID-19								
1.1.26	Implantar a Política Nacional Assistencial da população LGBTQI+	Percentual de implantação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a Política Nacional Assistencial da população LGBTQIAPN+								
1.1.27	Implantar a Política Nacional de Assistencial da população negra	Percentual de implantação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a assistência a população negra								
1.1.28	Implantar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem	Percentual de implantação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem								
1.1.29	Implantar e estruturar o serviço de almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde	Percentual de implantação estruturação do serviço	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e estruturar o serviço de almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde								

1.1.30	Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde nas Unidades Básicas de Saúde do município	Percentual de unidades básica de saúde com o serviço implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o PEC nas unidades de Curralinho e Areias								
1.1.31	Implantar o serviço de manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	Percentual de unidades básica de saúde com o serviço implantado	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria								
1.1.32	Implantar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	Nº de prática integrativa e complementar em saúde implantada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.								
1.1.33	Informatizar o serviço de almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde	Prestar serviços	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Informatizar o serviço de almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde								
1.1.34	Instituir nas Unidades Básica de Saúde o Procedimento Operacional Padrão	Percentual de unidades básicas de saúde com POP instituído	-	-	Número	100,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir nas Unidades Básica de Saúde o Procedimento Operacional Padrão								
1.1.35	Locar veículos para transportar os profissionais para realizar atendimentos e auxiliar nos deslocamentos das unidades de saúde.	Nº de veículos locados	-	-	Número	15	56	Número
Ação Nº 1 - Locar veículos para transportar os profissionais para realizar atendimentos e auxiliar nos deslocamentos das unidades de saúde.								
1.1.36	Locar veículos para transportar os usuários do SUS para realizarem atendimento fora e dentro do município de acordo com a necessidade.	Nº de veículos locados	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Locar veículos para transportar os usuários do SUS para realizarem atendimento fora e dentro do município de acordo com a necessidade.								
1.1.37	Manter o percentual de contratação dos trabalhadores qualificados de saúde de acordo com a necessidade.	Percentual de contratação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o percentual de contratação dos trabalhadores qualificados de saúde de acordo com a necessidade.								
1.1.38	Manter o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências nas Unidades de Saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com o serviço	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências nas Unidades de Saúde								
1.1.39	Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada e aplicação flúor	Nº de ações realizadas	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada e aplicação flúor								
1.1.40	Realizar ações do Programa Saúde na Escola	Nº de ações realizadas	-	-	Número	32	52	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações do Programa Saúde na Escola								
1.1.41	Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	Nº de campanhas realizadas	-	-	-	8	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres								

1.1.42	Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde	Nº de reparos e manutenções realizadas	-	-	Número	48	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde								
1.1.43	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	-	-	Percentual	28,00	28,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos								
1.1.44	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	Percentual de internação	-	-	Percentual	10,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica								
1.1.45	Rever a divisão das microáreas limítrofes nas áreas adstritas	Percentual de divisão das microáreas	-	-	Percentual	100,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rever a divisão das microáreas limítrofes nas áreas adstritas								
1.1.46	Solicitar credenciamento de equipes de saúde bucal	Nº de equipes de saúde bucal credenciada	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Solicitar credenciamento de equipes de saúde bucal								
1.1.47	Solicitar credenciamento de unidade móvel odontológica	Nº de unidade móvel odontológica credenciada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar credenciamento de unidade móvel odontológica								

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Alcançar a cobertura de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de cobertura alcançada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal								
1.2.2	Aumentar o percentual de parto normal	Nº de parto normal	-	-	Percentual	82,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de parto normal								
1.2.3	Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal nas unidades de saúde	Nº de unidades de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal nas unidades de saúde								
1.2.4	Implantar ações de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades de Saúde	Nº de unidades de saúde	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Implantar ações de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades de Saúde								
1.2.5	Implantar testes rápidos para detecção de gravidez e proteinúria nas Unidades de Saúde	Nº de unidades de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mplantar testes rápidos para detecção de gravidez e proteinúria nas Unidades de Saúde								

1.2.6	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Percentual de óbitos investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)								
1.2.7	Investigar os óbitos infantis e fetal.	Percentual de óbitos investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos infantis e fetal.								
1.2.8	Investigar os óbitos maternos	Percentual de óbitos investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos								
1.2.9	Realizar consulta odontológica nas gestantes do município.	Percentual de gestantes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consulta odontológica nas gestantes do município.								
1.2.10	Realizar educação em saúde com as gestantes nas Unidades de Saúde.	Nº de educação em saúde	0	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde com as gestantes nas Unidades de Saúde.								
1.2.11	Realizar testes de HIV nas gestantes do município	Percentual de gestantes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV nas gestantes do município								
1.2.12	Realizar testes de sífilis nas gestantes do município	Percentual de gestantes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testes de sífilis nas gestantes do município								
1.2.13	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	Nº de casos de sífilis congênita	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano								
1.2.14	Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Nº de casos novos de aids em menores de 5 anos	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos								
1.2.15	Reduzir o número de óbitos infantis	Nº de óbitos infantis	-	-	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos infantis								
1.2.16	Reduzir o número de óbitos maternos	Nº de óbitos maternos	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos maternos								
1.2.17	Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	Percentual de gestantes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes								
1.2.18	Tratar as gestantes com sífilis	Percentual de gestantes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tratar as gestantes com sífilis								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Nº de mulheres de 50 a 69 anos	-	-	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade								
1.3.2	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano	Nº de mulheres de 25 a 64 anos	-	-	Percentual	2,25	2,25	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano								
OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Capacitar os profissionais de saúde quanto a importância das ações de Saúde Mental	Nº de profissionais de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde quanto a importância das ações de Saúde Mental								
1.4.2	Estruturar o serviço de atenção à saúde mental na APS	Percentual de serviço estruturado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de atenção à saúde mental na APS								
1.4.3	Fortalecer a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde	Nº de unidades de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde								
1.4.4	Implantar a Política de Saúde Mental	Percentual de implantação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a Política de Saúde Mental								
1.4.5	Implantar o ambulatório de saúde mental	Nº de ambulatório implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde								
1.4.6	Implantar o CAPS	Nº de CAPS implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o CAPS								
1.4.7	Realizar matriciamento com todas as modalidades de equipes de saúde em parceria com as secretarias de educação e assistência social	Nº de ações realizadas	-	-	Número	48	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento com todas as modalidades de equipes de saúde em parceria com as secretarias de educação e assistência social								
1.4.8	Realizar reunião mensal com coordenação de atenção básica e as equipes de saúde	Nº de reuniões realizadas	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião mensal com coordenação de atenção básica e as equipes de saúde								
OBJETIVO Nº 1.5 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Fortalecer o programa HiperDia nas unidades de saúde	Nº de unidades de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o programa HiperDia nas unidades de saúde								
1.5.2	Introduzir o cuidador tradicional de forma gradativa na APS	Percentual de inserção	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Introduzir o cuidador tradicional de forma gradativa na APS								
1.5.3	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº número de óbitos prematuros	-	-	Número	20	20	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)								

OBJETIVO Nº 1.6 - Reorganizar o serviço da Unidade de Pronto Atendimento 24h.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Capacitar os profissionais da Unidade em conformidade com as linhas de cuidados prioritários	Nº de profissionais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Unidade em conformidade com as linhas de cuidados prioritários								
1.6.2	Fortalecer o servido de urgência e emergência	Percentual de fortalecimento	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o serviço da Unidade de Pronto Atendimento 24h.								
1.6.3	Garantir atendimento ininterrupto na Unidade	Nº de atendimentos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento ininterrupto na Unidade								
1.6.4	Implantar e fortalecer a classificação de risco	Percentual de implantação e fortalecimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer a classificação de risco								
1.6.5	Reduzir o percentual de atendimento de demandas de baixa prioridade	Nº de atendimentos de demandas de baixa prioridade	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de atendimento de demandas de baixa prioridade								

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Adquirir ou Locar veículo para realização das ações de vigilância	Nº de aquisição ou locação	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Adquirir ou Locar veículo para realização das ações de vigilância								
2.1.2	Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica	Nº de usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica								
2.1.3	Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Nº de imóveis	-	-	Percentual	84,00	84,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue								
2.1.4	Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de amostras analisadas	-	-	Percentual	65,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.								
2.1.5	Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	Proporção de examinados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase								
2.1.6	Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	Percentual de cobertura	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade e pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) e com cobertura vacinal preconizada								
2.1.7	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera								
2.1.8	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase								
2.1.9	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registros	-	-	Percentual	98,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida								
2.1.10	Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	Total de notificações de doenças compulsórias imediatas	-	-	Percentual	92,00	92,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)								

2.1.11	Fortalecer campanhas de conscientização, prevenção, de combate as drogas lícitas e ilícitas	Nº de campanhas	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer campanhas de conscientização, prevenção, de combate as drogas lícitas e ilícitas								
2.1.12	Fortalecer o serviço de vigilância e atenção às violências	Percentual de fortalecimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o serviço de vigilância e atenção às violências								
2.1.13	Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães	Total de cães	-	-	Percentual	86,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães								
2.1.14	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Percentual de exames realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose								
2.1.15	Implantar o mapeamento das áreas endêmicas no município	Nº de mapeamento	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar o mapeamento das áreas endêmicas no município								
2.1.16	Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000	Taxa de prevalência	0	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000								
2.1.17	Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	Total de crianças	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes								
2.1.18	Monitorar o estado nutricional das gestantes	Total de gestantes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional das gestantes								
2.1.19	Preencher as notificações de agravos o campo “ocupação” nos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Total de notificações relacionados ao trabalho Nº de notificações de agravos com o campo “ocupação” nos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preencher as notificações de agravos o campo “ocupação” nos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho								
2.1.20	Realizar ciclos com percentual mínimo de 80% dos imóveis visitados para controle da dengue	Nº de ciclos realizados	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar ciclos com percentual mínimo de 80% dos imóveis visitados para controle da dengue								
2.1.21	Realizar educação em saúde para prevenção da obesidade infantil	Nº de ações realizadas	-	-	Número	48	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde para prevenção da obesidade infantil								
2.1.22	Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco	Total de estabelecimentos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco								
2.1.23	Realizar vigilância epidemiológica das doenças listadas nas áreas de risco no mapa endêmico	Percentual de áreas assistidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância epidemiológica das doenças listadas nas áreas de risco no mapa endêmico								

2.1.24	Reduzir o índice de obesidade infantil	Reduzir o índice de obesidade infantil	-	-	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o índice de obesidade infantil								
2.1.25	Solicitar e Avaliar exame Hemoglobina Glicada nos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus	Nº de usuários com diagnósticos de Diabetes Mellitus	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar e Avaliar exame Hemoglobina Glicada nos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aquisição de medicamento do RENAME e do REMUME	Percentual de aquisição	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamento do RENAME e do REMUME								
3.1.2	Criar invólucro de orientações de uso dos medicamentos	Nº de medicamentos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar invólucro de orientações de uso dos medicamentos								
3.1.3	Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	Percentual de estruturação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento								
3.1.4	Garantir a compra de medicamentos de alto custo e judicializado.	Total de medicamentos de alto custo e judicializado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a compra de medicamentos de alto custo e judicializado.								
3.1.5	Garantir a disponibilização de medicamentos utilizados nos tratamentos das doenças crônicas não transmissíveis e outras, considerando o componente básico da assistência farmacêutica aos usuários do SUS.	Percentual de garantia	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilização de medicamentos utilizados nos tratamentos das doenças crônicas não transmissíveis e outras, considerando o componente básico da assistência farmacêutica aos usuários do SUS								
3.1.6	Garantir através de cadastro a aquisição de medicamentos para pessoas com deficiência intelectual e problemas neurológicos.	Nº de pessoas com deficiência intelectual	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir através de cadastro a aquisição de medicamentos para pessoas com deficiência intelectual e problemas neurológicos.								
3.1.7	Implantar a Farmácia Viva	Nº de Farmácia Viva implantada	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Farmácia Viva								
3.1.8	Implantar comissão com prescritores e farmacêutico da atenção básica para compra dos medicamentos.	Percentual de implantação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar comissão com prescritores e farmacêutico da atenção básica para compra dos medicamentos.								

3.1.9	Implantar o descarte correto dos medicamentos	Percentual de implantação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o descarte correto dos medicamentos								
3.1.10	Implementar o sistema HORUS na rede e atenção primária a saúde	Percentual de implementação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o sistema HORUS na rede e atenção primária a saúde								
3.1.11	Incentivar o uso terapêutico de chás medicinais na APS.	Percentual de incentivo	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar o uso terapêutico de chás medicinais na APS.								
3.1.12	Manter a REMUME atualizada	Percentual de atualização	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a REMUME atualizada								
3.1.13	Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos.	Nº de ação realizada	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar e qualificar a assistência laboratorial potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Fortalecer a Política de Triagem Neonatal	Percentual de fortalecimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Política de Triagem Neonatal								
4.1.2	Manter a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde	Nº de unidades de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde								

DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos empregatício estatutário, minimizando o número de trabalhadores contratados no SUS	Nº de trabalhadores	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos empregatício estatutário, minimizando o número de trabalhadores contratados no SUS								
5.1.2	Criar parcerias com Universidades para capacitar e qualificar os trabalhadores de saúde estatutários/efetivos.	Nº de parcerias	-	-	Percentual	51	51	Número
Ação Nº 1 - Criar parcerias com Universidades para capacitar e qualificar os trabalhadores de saúde estatutários/efetivos.								
5.1.3	Criar, implantar e estruturar o plano de cargo, carreias e vencimentos com forme a Lei nº 8.142	Total de Plano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar PCCV								
5.1.4	Cumprir o Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 304/2011)	Percentual de cumprimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir o Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 304/2011)								
5.1.5	Formalizar os cargos em extinção: atendente de saúde alterar para auxiliar de enfermagem; motorista de ambulância para condutores.	Nº de cargos extintos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Lei Municipal da mudança de cargo								
5.1.6	Implantar a Política da Saúde do Trabalhador	Total de Política	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Política da Saúde do Trabalhador								
5.1.7	Implantar o auxílio alimentação para o trabalhador de saúde estatutário	Total de trabalhadores de saúde estatutário	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o auxílio alimentação para o trabalhador de saúde estatutário								
5.1.8	Implantar o auxílio moradia ao trabalhador de saúde estatutário que não possui casa própria	Nº de trabalhadores que não possui casa própria	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o auxílio moradia ao trabalhador de saúde estatutário que não possui casa própria								
5.1.9	Implantar o Núcleo de Educação Permanente para nortear ações de qualificação nas redes de atenção à saúde	Total de Núcleo	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Núcleo de Educação Permanente para nortear ações de qualificação nas redes de atenção à saúde								
5.1.10	Implantar plano de saúde para os trabalhadores	Total de Plano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar plano de saúde para os trabalhadores								
5.1.11	Implantar subsídio de auxílio alimentação ao trabalhador em deslocamento a serviços da Secretaria de Saúde em outro município.	Total de concessão de auxílio durante serviços externos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar subsídio de auxílio alimentação ao trabalhador em deslocamento a serviços da Secretaria de Saúde em outro município.								
5.1.12	Realizar concurso público para lotação no Fundo Municipal de Saúde conforme termo de ajuste de conduta 2017.	Total de concursos realizados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para lotação no Fundo Municipal de Saúde conforme termo de ajuste de conduta 2017.								

DIRETRIZ Nº 6 - Potencialização da Participação e Controle Social

OBJETIVO Nº 6.1 - Estimular vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, educadores populares com o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Ampla divulgação nas redes sócias das ações realizadas pelo conselho em rádio, carro de som, moto som e TV.	Percentual de divulgação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampla divulgação nas redes sócias das ações realizadas pelo conselho em rádio, carro de som, moto som e TV.								
6.1.2	Aquisição de equipamentos de informática e digital: rede Wi-fi própria, linha telefônica, gravador de voz, copiadora multifuncional.	Total de aquisição	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição material de informativa e digital.								
6.1.3	Aquisição de veículo próprio para ações do conselho	Nº de aquisição de veículo	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veiculo próprio para ações do conselho.								
6.1.4	Contratação ou parcerias com universidades para aquisição de recursos humanos específicos	Nº de contratação ou parceria	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de parcerias com universidades.								
6.1.5	Contratar assessoria jurídica e auditoria para auxiliar o conselho quando este o requerer	Nº de contratação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar assessoria jurídica e auditoria para auxiliar o conselho quando este o requerer								
6.1.6	Educação continuada e permanente dos conselheiros de Saúde	Percentual de conselheiros que participaram de educação continuada e permanente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação continuada e permanente dos conselheiros de Saúde								
6.1.7	Elaboração do logotipo do Conselho Municipal de Saúde	Nº de logotipo do conselho municipal de saúde elaborado	-	-	-	Não programada	1	Número
6.1.8	Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	Nº de plano de saúde enviado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde								
6.1.9	Estruturar e organizar o Conselho Municipal de Saúde para um adequado funcionamento	Nº de conselho de saúde estruturado e organizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar o CMS								
6.1.10	Fornecer alimentação, lanches, sucos e água nos eventos	Percentual de eventos que foram fornecidos alimentação, lanches, sucos e água	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer alimentação, lanches, sucos e água nos eventos								
6.1.11	Garantir diárias e viagens aos conselheiros em exercício das funções fora do município	Percentual de diárias e viagens para conselheiros	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir diárias e viagens aos conselheiros em exercício das funções fora do município								
6.1.12	Garantir na LDO e LOA a dotação orçamentária para execução das ações do Conselho	Percentual de garantia destinada ao Conselho de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir na LDO e LOA a dotação orçamentária para execução das ações do Conselho								
6.1.13	Garantir o fornecimento de materiais de escritório, higienização e limpeza e outros a fins	Percentual de garantia de material	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais de escritório, higienização e limpeza e outros a fins								
6.1.14	Garantir o transporte aos conselheiros municipais de saúde para realização das atividades do conselho.	Percentual de garantia de transporte aos conselheiros	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o transporte aos conselheiros municipais de saúde para realização das atividades do conselho.								
6.1.15	Garantir recursos financeiros para realização das Conferências Municipais	Percentual de recursos financeiros garantidos para conferência municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Recursos Financeiros para as conferencias municipais.								
6.1.16	Manter atualizado o cadastro dos conselheiros de saúde junto ao SIACS	Percentual de conselheiros cadastrados no SIACS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro dos conselheiros de saúde junto ao SIACS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos empregatício estatutário, minimizando o número de trabalhadores contratados no SUS	100,00
	Ampla divulgação nas redes sócias das ações realizadas pelo conselho em rádio, carro de som, moto som e TV.	100,00
	Criar parcerias com Universidades para capacitar e qualificar os trabalhadores de saúde estatutários/efetivos.	51
	Aquisição de equipamentos de informática e digital: rede Wi-fi própria, linha telefônica, gravador de voz, copiadora multifuncional.	1
	Aquisição de veículo próprio para ações do conselho	1
	Cumprir o Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 304/2011)	100,00
	Contratação ou parcerias com universidades para aquisição de recursos humanos específicos	1
	Contratar assessoria jurídica e auditoria para auxiliar o conselho quando este o requerer	100,00
	Educação continuada e permanente dos conselheiros de Saúde	100,00
	Implantar o auxílio moradia ao trabalhador de saúde estatutário que não possui casa própria	85,00
	Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	1
	Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica	1
	Estruturar e organizar o Conselho Municipal de Saúde para um adequado funcionamento	1
	Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	1
	Fornecer alimentação, lanches, sucos e água nos eventos	100,00
	Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	1
	Garantir diárias e viagens aos conselheiros em exercício das funções fora do município	100,00
	Implantar subsídio de auxílio alimentação ao trabalhador em deslocamento a serviços da Secretaria de Saúde em outro município.	100,00
	Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar	1
	Garantir na LDO e LOA a dotação orçamentária para execução das ações do Conselho	100,00
	Contratar empresa para recolher o lixo biológico	1
	Garantir o fornecimento de materiais de escritório, higienização e limpeza e outros a fins	100,00
	Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	1
	Garantir o transporte aos conselheiros municipais de saúde para realização das atividades do conselho.	100,00
	Garantir recursos financeiros para realização das Conferências Municipais	100,00

	Manter atualizado o cadastro dos conselheiros de saúde junto ao SIACS	100,00
	Estruturar as campanhas de vacinação com criação marketing visual.	100,00
	Fornecer EPI's e fardamento aos trabalhadores da saúde	100,00
	Informatizar o serviço de almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde	1
	Realizar ações do Programa Saúde na Escola	32
122 - Administração Geral	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos empregatício estatutário, minimizando o número de trabalhadores contratados no SUS	100,00
	Ampla divulgação nas redes sócias das ações realizadas pelo conselho em rádio, carro de som, moto som e TV.	100,00
	Criar parcerias com Universidades para capacitar e qualificar os trabalhadores de saúde estatutários/efetivos.	51
	Criar, implantar e estruturar o plano de cargo, carreias e vencimentos com forme a Lei nº 8.142	1
	Aquisição de veículo próprio para ações do conselho	1
	Cumprir o Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 304/2011)	100,00
	Contratação ou parcerias com universidades para aquisição de recursos humanos específicos	1
	Formalizar os cargos em extinção: atendente de saúde alterar para auxiliar de enfermagem; motorista de ambulância para condutores.	100,00
	Contratar assessoria jurídica e auditoria para auxiliar o conselho quando este o requerer	100,00
	Educação continuada e permanente dos conselheiros de Saúde	100,00
	Construir, reformar e/ou ampliar as Unidades de Saúde	6
	Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	1
	Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica	1
	Estruturar e organizar o Conselho Municipal de Saúde para um adequado funcionamento	1
	Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	1
	Fornecer alimentação, lanches, sucos e água nos eventos	100,00
	Implantar plano de saúde para os trabalhadores	1
	Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	1
	Garantir diárias e viagens aos conselheiros em exercício das funções fora do município	100,00
	Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar	1
	Garantir na LDO e LOA a dotação orçamentária para execução das ações do Conselho	100,00
	Realizar concurso público para lotação no Fundo Municipal de Saúde conforme termo de ajuste de conduta 2017.	1
	Contratar empresa para recolher o lixo biológico	1

	Garantir o fornecimento de materiais de escritório, higienização e limpeza e outros a fins	100,00
	Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	1
	Garantir o transporte aos conselheiros municipais de saúde para realização das atividades do conselho.	100,00
	Garantir recursos financeiros para realização das Conferências Municipais	100,00
	Manter atualizado o cadastro dos conselheiros de saúde junto ao SIACS	100,00
	Estruturar as campanhas de vacinação com criação marketing visual.	100,00
	Fornecer EPI's e fardamento aos trabalhadores da saúde	100,00
	Fortalecimento do TFD	100,00
	Implantar a Política Nacional Assistencial da população LGBTQI+	100,00
	Implantar e estruturar o serviço de almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde	100,00
	Informatizar o serviço de almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde	1
	Realizar ações do Programa Saúde na Escola	32
301 - Atenção Básica	Acompanhar as solicitações de órteses e próteses das pessoas com deficiência física junto ao CASE	100,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos empregatício estatutário, minimizando o número de trabalhadores contratados no SUS	100,00
	Fortalecer a Política de Triagem Neonatal	100,00
	Fortalecer o programa HiperDia nas unidades de saúde	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde quanto a importância das ações de Saúde Mental	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	2,00
	Alcançar a cobertura de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal	100,00
	Adquirir ou locar ambulâncias	4
	Criar parcerias com Universidades para capacitar e qualificar os trabalhadores de saúde estatutários/efetivos.	51
	Manter a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde	100,00
	Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica	100,00
	Introduzir o cuidador tradicional de forma gradativa na APS	100,00
	Estruturar o serviço de atenção à saúde mental na APS	100,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano	2,25
	Aumentar o percentual de parto normal	82,00

Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20
Fortalecer a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde	100,00
Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal nas unidades de saúde	100,00
Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	90,00
Implantar a Política de Saúde Mental	100,00
Implantar ações de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades de Saúde	8
Ampliar o percentual de disponibilização de internet nas Unidades de Saúde	100,00
Garantir a disponibilização de medicamentos utilizados nos tratamentos das doenças crônicas não transmissíveis e outras, considerando o componente básico da assistência farmacêutica aos usuários do SUS.	100,00
Implantar o ambulatório de saúde mental	0
Implantar testes rápidos para detecção de gravidez e proteinúria nas Unidades de Saúde	100,00
Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	80,00
Garantir através de cadastro a aquisição de medicamentos para pessoas com deficiência intelectual e problemas neurológicos.	100,00
Implantar o CAPS	1
Construir, reformar e/ou ampliar as Unidades de Saúde	6
Implantar a Farmácia Viva	2
Realizar matriciamento com todas as modalidades de equipes de saúde em parceria com as secretarias de educação e assistência social	48
Contratar empresa de consultoria em Gestão de Saúde Pública	1
Implantar comissão com prescritores e farmacêutico da atenção básica para compra dos medicamentos.	100,00
Realizar reunião mensal com coordenação de atenção básica e as equipes de saúde	12
Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica	1
Implantar o Núcleo de Educação Permanente para nortear ações de qualificação nas redes de atenção à saúde	1
Realizar consulta odontológica nas gestantes do município.	100,00
Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	1
Implementar o sistema HORUS na rede e atenção primária a saúde	100,00
Realizar educação em saúde com as gestantes nas Unidades de Saúde.	8

Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	1
Realizar testes de HIV nas gestantes do município	100,00
Realizar testes de sífilis nas gestantes do município	100,00
Manter a REMUME atualizada	100,00
Contratar empresa para recolher o lixo biológico	1
Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos.	4
Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	1
Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
Desenvolver ações estratégias no NASF, EMAD, EMAP, EAP e ESF	6
Reduzir o número de óbitos infantis	9
Disponibilizar pensos necessários a assistência dos usuários com diagnóstico de alguma doença crônica não transmissível e outras nas unidades de saúde.	100,00
Reduzir o número de óbitos maternos	0
Elaborar Plano de Ação para diagnosticar e tratar as doenças negligenciadas	1
Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	100,00
Equipar com material permanente e não duráveis as Unidades de Saúde e a Secretaria	12
Tratar as gestantes com sífilis	100,00
Estruturar as campanhas de vacinação com criação marketing visual.	100,00
Estruturar e Reorganizar o fluxo do Programa Melhor em Casa	100,00
Fornecer EPI's e fardamento aos trabalhadores da saúde	100,00
Fortalecer a assistência as pessoas com deficiência, identificando as necessidades.	100,00
Fortalecimento do TFD	100,00
Fortalecer as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nas Unidades de Santa Rosa, Sítios Novos, Alto Bonito, Queimada Grande e Sede.	100,00
Fortalecimento das ações de prevenção e combate da COVID-19	100,00
Implantar a Política Nacional de Assistencial da população negra	100,00
Implantar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem	100,00
Implantar e estruturar o serviço de almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde	100,00
Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde nas Unidades Básicas de Saúde do município	100,00
Implantar o serviço de manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	25,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	Implantar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	1
	Informatizar o serviço de almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde	1
	Instituir nas Unidades Básica de Saúde o Procedimento Operacional Padrão	100,00
	Locar veículos para transportar os profissionais para realizar atendimentos e auxiliar nos deslocamentos das unidades de saúde.	15
	Locar veículos para transportar os usuários do SUS para realizarem atendimento fora e dentro do município de acordo com a necessidade.	12
	Manter o percentual de contratação dos trabalhadores qualificados de saúde de acordo com a necessidade.	100,00
	Manter o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências nas Unidades de Saúde	100,00
	Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada e aplicação flúor	8
	Realizar ações do Programa Saúde na Escola	32
	Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	8
	Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde	48
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	28,00
	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	10,00
	Rever a divisão das microáreas limítrofes nas áreas adstritas	100,00
	Solicitar credenciamento de equipes de saúde bucal	6
	Solicitar credenciamento de unidade móvel odontológica	1
	Capacitar os profissionais de saúde quanto a importância das ações de Saúde Mental	100,00
	Fortalecer a Política de Triagem Neonatal	100,00
	Capacitar os profissionais da Unidade em conformidade com as linhas de cuidados prioritários	100,00
	Estruturar o serviço de atenção à saúde mental na APS	100,00
	Criar parcerias com Universidades para capacitar e qualificar os trabalhadores de saúde estatutários/efetivos.	51
	Manter a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde	100,00
	Fortalecer o serviço de urgência e emergência	80,00
	Fortalecer a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde	100,00
	Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	84,00
	Garantir atendimento ininterrupto na Unidade	100,00
	Implantar a Política de Saúde Mental	100,00

	Implantar e fortalecer a classificação de risco	100,00
	Implantar testes rápidos para detecção de gravidez e proteinúria nas Unidades de Saúde	100,00
	Reduzir o percentual de atendimento de demandas de baixa prioridade	85,00
	Implantar o ambulatório de saúde mental	0
	Implantar o CAPS	1
	Garantir através de cadastro a aquisição de medicamentos para pessoas com deficiência intelectual e problemas neurológicos.	100,00
	Realizar matriciamento com todas as modalidades de equipes de saúde em parceria com as secretarias de educação e assistência social	48
	Implantar a Farmácia Viva	2
	Fortalecimento do TFD	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aquisição de medicamento do RENAME e do REMUME	100,00
	Criar invólucro de orientações de uso dos medicamentos	100,00
	Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	100,00
	Garantir a compra de medicamentos de alto custo e judicializado.	100,00
	Garantir a disponibilização de medicamentos utilizados nos tratamentos das doenças crônicas não transmissíveis e outras, considerando o componente básico da assistência farmacêutica aos usuários do SUS.	100,00
	Garantir através de cadastro a aquisição de medicamentos para pessoas com deficiência intelectual e problemas neurológicos.	100,00
	Implantar a Farmácia Viva	2
	Implantar comissão com prescritores e farmacêutico da atenção básica para compra dos medicamentos.	100,00
	Implantar o descarte correto dos medicamentos	100,00
	Incentivar o uso terapêutico de chás medicinais na APS.	100,00
	Manter a REMUME atualizada	100,00
	Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos.	4
304 - Vigilância Sanitária	Adquirir ou Locar veículo para realização das ações de vigilância	8
	Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	65,00
	Implantar a Política da Saúde do Trabalhador	1
	Fortalecer campanhas de conscientização, prevenção, de combate as drogas lícitas e ilícitas	4
	Fortalecer o serviço de vigilância e atenção às violências	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães	86,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
	Implantar o mapeamento das áreas endêmicas no município	4
	Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	100,00
	Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	100,00
	Realizar ciclos com percentual mínimo de 80% dos imóveis visitados para controle da dengue	6
	Realizar educação em saúde para prevenção da obesidade infantil	48
	Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco	100,00
	Adquirir ou Locar veículo para realização das ações de vigilância	8
	Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica	100,00
	Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
	Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	100,00
	Investigar os óbitos infantis e fetal.	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Investigar os óbitos maternos	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00
	Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	92,00
	Realizar testes de HIV nas gestantes do município	100,00
	Fortalecer campanhas de conscientização, prevenção, de combate as drogas lícitas e ilícitas	4
	Realizar testes de sífilis nas gestantes do município	100,00
	Fortalecer o serviço de vigilância e atenção às violências	100,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	12
	Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães	86,00
	Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00

	Reduzir o número de óbitos infantis	9
	Implantar o mapeamento das áreas endêmicas no município	4
	Reduzir o número de óbitos maternos	0
	Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000	4
	Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	100,00
	Tratar as gestantes com sífilis	100,00
	Monitorar o estado nutricional das gestantes	100,00
	Preencher as notificações de agravos o campo “ocupação” nos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Realizar educação em saúde para prevenção da obesidade infantil	48
	Realizar vigilância epidemiológica das doenças listadas nas áreas de risco no mapa endêmico	100,00
	Reduzir o índice de obesidade infantil	40,00
	Fortalecimento das ações de prevenção e combate da COVID-19	100,00
	Solicitar e Avaliar exame Hemoglobina Glicada nos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar o auxílio alimentação para o trabalhador de saúde estatutário	100,00
	Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	100,00
	Monitorar o estado nutricional das gestantes	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
	Capital	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	15.806.800,00	10.800.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.751.800,00
	Capital	0,00	498.900,00	580.000,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768.900,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	460.000,00	5.850.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.770.000,00
	Capital	0,00	5.000,00	200.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	39.900,00	170.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.200,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	900,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
	Capital	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	1.158.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.700,00
	Capital	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00